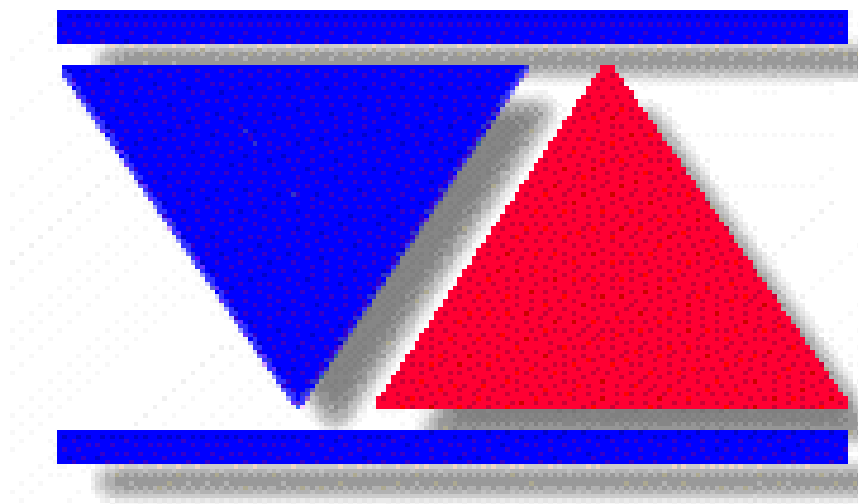
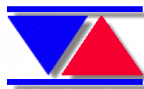
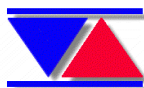

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA
1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA 1B



RELATÓRIO DE AUDITORIA
PROJETO DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE RODOVIAS DO ESTADO DA
BAHIA - 2ª FASE (PREMAR) - 2ª Etapa
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8580-BR
PERÍODO: 01/01/2022 a 30/10/2022

**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B****ÍNDICE**

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
PARECER DA AUDITORIA	15
CARTA GERENCIAL	19
1 INTRODUÇÃO	19
2 EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS	19
3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	19
4 DESEMPENHO FINANCEIRO	21
5 RESULTADO DA AUDITORIA	21



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato de Empréstimo
Período Auditado:	01/01/2022 a 30/10/2022
Unidades Auditadas:	Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) Unidade Técnica do Programa (UTP) Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT)
Vinculação:	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
Gestor:	Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Período:	01/01/2022 a 30/10/2022

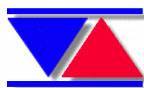
2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto:	Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase – PREMAR – 2ª Etapa
Objetivo:	Aprimorar de forma sustentável a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia.
Data de efetividade:	15/07/2016
Áreas de Abrangência:	Áreas selecionadas do Estado da Bahia
Acordo de Empréstimo nº:	8580-BR
Recursos Envolvidos:	US\$ 250 milhões
Coordenadora da UCP:	Maria Amélia Pompeu do Amaral

3 RESULTADO DA AUDITORIA

Cumprindo o estabelecido na Ordem de Serviço Externo nº 068/2022, emitida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, procedemos à auditoria do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase (PREMAR II), com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a situação financeira no exercício de 2022, as normas e os procedimentos de licitação utilizados, a adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo N° 8580-BR, leis e regulamentos aplicáveis.

O PREMAR II, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), celebrado com o Governo do Estado da Bahia em 31/05/2016, tem como objetivo aprimorar, de forma sustentável, a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção, com investimentos totais de US\$250,0 milhões, sendo US\$200,0 milhões provenientes do Acordo de Empréstimo e US\$50,0 milhões de recursos da contrapartida do Estado.



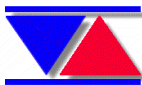
1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

Conforme pactuado, as intervenções do Projeto abrangem obras de reabilitação e manutenção da rede rodoviária pavimentada em áreas selecionadas do Estado, execução de obras em rodovias alimentadoras (vicinais), a recuperação de pontos críticos em estradas vicinais em municípios selecionados, além de ações de segurança viária e de apoio a melhorias institucionais no setor rodoviário.

Os exames de auditoria foram efetuados de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais de Auditoria desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), compatíveis com as diretrizes do BIRD e em conformidade com o Termo de Referência para auditoria externa do Projeto. Foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos: exame das demonstrações financeiras, avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos, exame da documentação suporte das origens e das despesas e exame dos processos licitatórios.

Destaque-se que foi incorporado a este Relatório o trabalho desenvolvido no âmbito da Ordem de Serviço nº 101/2022, cujo objetivo foi efetuar o acompanhamento, na área de engenharia, de contratos executados pela SIT e vigentes em 2022 relacionados ao Contrato de Empréstimo Nº 8580-BR.

O Parecer de Auditoria foi emitido sem ressalvas em relação às demonstrações financeiras, ao cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais, às aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores.



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

3.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E NOTAS EXPLICATIVAS



Empréstimo: IBRD 8580-BR
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2022

IFR 1A

Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas
(Valores em reais)
Período: 01/01/2022 31/12/2022

Saldo de Abertura	
Fonte	Período
Conta Designada (BEI)	0,00
Conta Operativa (BEI)	0,00
Conta Designada (BIRD)	0,00
Conta Operativa (BIRD)	28.696.012,98
Conta Designada (CP)	0,00
Conta Operativa (CP)	0,00
Total(A)	28.696.012,98

Fontes de Fundos	
Fonte	Período
Fundos BEI	0,00
Fundos BIRD	177.672.480,00
Fundos CP	110.300.397,17
Total (B)	287.972.877,17
Total (A+B)	316.668.890,15

Usos de Fundos		Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
Fonte	Categoria	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
BIRD	Bens	0,00	0,00	1.488.884,70	0,00	0,00	1.488.884,70	0,00	0,00	0,00
	Consultoria	4.449.654,77	13.505.034,09	89.385.795,32	10.950.000,00	21.571.000,00	97.451.761,23	6.500.345,23	8.065.965,91	8.065.965,91
	Custos Operacionais	15.884,12	149.700,41	1.066.106,08	0,00	280.000,00	1.196.405,67	-15.884,12	130.299,59	130.299,59
	Obras	36.196.897,49	185.103.453,88	767.718.160,17	39.124.000,00	198.083.000,00	780.697.706,29	2.927.102,51	12.979.546,12	12.979.546,12
	Serviços Técnicos	1.587.532,01	6.973.650,15	18.944.601,28	1.986.000,00	7.642.000,00	19.612.951,13	398.467,99	668.349,85	668.349,85
	Treinamento	0,00	28.750,00	167.063,00	0,00	30.000,00	168.313,00	0,00	1.250,00	1.250,00
BIRD Total:		42.249.968,39	205.760.588,53	878.770.610,55	52.060.000,00	227.606.000,00	900.616.022,02	9.810.031,61	21.845.411,47	21.845.411,47
CP	Consultoria	526.741,68	526.741,68	526.741,68	0,00	0,00	0,00	-526.741,68	-526.741,68	-526.741,68
	Obras	62.095.896,58	109.773.655,49	255.862.185,49	0,00	35.000.000,00	181.088.530,00	-62.095.896,58	-74.773.655,49	-74.773.655,49
CP Total:		62.622.638,26	110.300.397,17	256.388.927,17	0,00	35.000.000,00	181.088.530,00	-62.622.638,26	-75.300.397,17	-75.300.397,17
Total (C):		104.872.606,65	316.060.985,70	1.135.159.537,72	52.060.000,00	262.606.000,00	1.081.704.552,02	-52.812.606,65	-53.454.985,70	-53.454.985,70

Saldo de encerramento	
Fonte	Período
Conta Operativa (CP)	0,00
Conta Designada (CP)	0,00
Conta Designada (BIRD)	0,00
Conta Operativa (BIRD)	607.904,45
Conta Designada (BEI)	0,00
Conta Operativa (BEI)	0,00
Total (A+B-C)	607.904,45

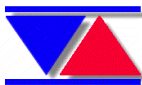
- O saldo de R\$607.904,45, se refere ao saldo da conta Única do Estado (CUT).
- O sistema está configurado para ser emitido semestralmente. Contudo, o período deste IFR's corresponde a 01/01/22 a 30/10/22.
- Esse saldo de R\$607.904,45, foi devolvido posteriormente em Nov/2022, conforme extrato anexo.

coord
Coordenação UCP - PREMAR 2

Luano Santana
Responsável Contábil PREMAR 2

Marcello Furtado Gouveias
Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

30/10/22
Data



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B



Empréstimo: IBRD 8580-BR
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2022

IFR 1B

Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades

Período:01/01/2022 31/12/2022

Valores em reais (R\$)

Componente, SubComponente e Atividades	Fonte	Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)			
		Período	Ano	Acumulado	Período	Ano	Acumulado	Período	Ano	Acumulado	
1 - Fortalecimento Institucional											
1.2 - Gestão dos ativos viários	BIRD	2.026.774,74	2.026.774,74	7.778.082,20	2.701.000,00	2.701.000,00	8.452.307,46	674.225,26	674.225,26	674.225,26	
1.4 - Planejamento logístico	BIRD	4.348.322,22	4.348.322,22	14.775.242,79	7.102.000,00	7.102.000,00	17.528.920,57	2.753.677,78	2.753.677,78	2.753.677,78	
1.5 - Avaliação do impacto do investimento em transportes	BIRD	446.456,31	446.456,31	2.380.637,83	647.000,00	647.000,00	2.581.181,52	200.543,69	200.543,69	200.543,69	
Sub Total	BIRD	6.821.553,27	6.821.553,27	24.933.962,82	10.450.000,00	10.450.000,00	28.562.409,55	3.628.446,73	3.628.446,73	3.628.446,73	
2 - Reabilitação e manutenção de rodovias estaduais com											
2.1 - Reabilitação e manutenção por meio de contratos	BIRD	148.035.048,93	148.035.048,93	700.054.615,81	141.768.000,00	141.768.000,00	693.787.566,88	-6.267.048,93	-6.267.048,93	-6.267.048,93	
	CP	62.273.487,72	62.273.487,72	73.839.001,17	5.000.000,00	5.000.000,00	16.565.513,45	-57.273.487,72	-57.273.487,72	-57.273.487,72	
2.2 - Reabilitação e manut. por meio de contratos CREMA-PPP	BIRD	90.267,60	90.267,60	472.719,57	76.000,00	76.000,00	458.451,97	-14.267,60	-14.267,60	-14.267,60	
	CP	48.026.909,45	48.026.909,45	182.549.926,00	30.000.000,00	30.000.000,00	164.523.016,55	-18.026.909,45	-18.026.909,45	-18.026.909,45	
Sub Total	BIRD	148.125.316,53	148.125.316,53	700.527.335,38	141.844.000,00	141.844.000,00	694.246.018,85	-6.281.316,53	-6.281.316,53	-6.281.316,53	
3 - Melhoria de estradas vicinais											
nul - Melhoria de estradas vicinais	BIRD	39.314.488,96	39.314.488,96	127.182.237,28	47.856.000,00	47.856.000,00	135.723.748,32	8.541.511,04	8.541.511,04	8.541.511,04	
Sub Total	BIRD	39.314.488,96	39.314.488,96	127.182.237,28	47.856.000,00	47.856.000,00	135.723.748,32	8.541.511,04	8.541.511,04	8.541.511,04	
4 - Segurança viária											
4.1 - Fortalecimento institucional	BIRD	329.118,54	329.118,54	3.062.847,72	3.611.000,00	3.611.000,00	6.344.729,18	3.281.881,46	3.281.881,46	3.281.881,46	
4.2 - Corredores de segurança viária	BIRD	10.293.715,34	10.293.715,34	15.071.243,89	23.150.000,00	23.150.000,00	27.927.528,55	12.856.284,66	12.856.284,66	12.856.284,66	
Sub Total	BIRD	10.622.833,88	10.622.833,88	18.134.091,61	26.761.000,00	26.761.000,00	34.272.257,73	16.138.166,12	16.138.166,12	16.138.166,12	
5 - Gestão do projeto											
nul - Gestão do projeto	BIRD	876.395,89	876.395,89	7.992.983,46	695.000,00	695.000,00	7.811.587,57	-181.395,89	-181.395,89	-181.395,89	
Sub Total	BIRD	876.395,89	876.395,89	7.992.983,46	695.000,00	695.000,00	7.811.587,57	-181.395,89	-181.395,89	-181.395,89	
Total		316.060.985,70	316.060.985,70	1.135.159.537,7	262.606.000,00	262.606.000,00	1.081.704.552,0	-53.454.985,70	-53.454.985,70	-53.454.985,70	

Obs.: O realizado acumulado do componente 2 deverá ser acrescido de R\$ 44.652,00 referente ao recolhimento do INSS patronal do 2ºsem/2016.

O realizado acumulado do componente 3 deverá ser acrescido de R\$ 11.100,00 referente ao recolhimento do INSS patronal do 2ºsem/2016.

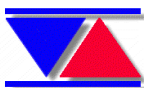
O realizado acumulado do componente 5 deverá ser deduzido de R\$ 55.752,00 referente ao recolhimento do INSS patronal dos componentes 2 e 3 do 2ºsem/2016.


Coordenação UCP - PREMAR 2


Responsável Contábil PREMAR 2


Consultor(a) Financeiro(a) PREMAR 2

30/10/22
Data



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B



Empréstimo: IBRD 8580-BR
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2022

IFR 1C

Demonstrativo de Conta Designada

Período: 01/01/2022 31/12/2022

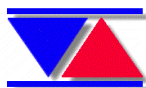
I. Saldo Inicial	US\$
BEI	0,00
BIRD	0,00
CP	0,00
II. Entrada de Recursos	US\$
BEI	0,00
BIRD	0,00
CP	0,00
III. Pagamentos	US\$
BEI	0,00
BIRD	0,00
CP	0,00
IV. Saldo Final	US\$
BEI	0,00
BIRD	0,00
CP	0,00

Coordenação UCP - PREMAR 2

David de Sá Gonçalves
Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

Luís Santos
Responsável Contábil PREMAR 2

30/10/22
Data



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B



Empréstimo: IBRD 8580-BR
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2022

IFR 1C

Demonstrativo de Conta Operativa

Período: 01/01/2022 31/12/2022

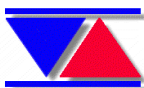
I. Saldo Inicial		R\$
BEI		0,00
BIRD		28.696.012,98
CP		0,00
II. Entrada de Recursos		R\$
BEI		0,00
BIRD		177.672.480,00
CP		110.300.397,17
III. Pagamentos		R\$
BEI		0,00
BIRD		205.760.588,53
CP		110.300.397,17
IV. Saldo Final		R\$
BEI		0,00
BIRD		607.904,45
CP		0,00


Coordenação UCP - PREMAR 2


Responsável Contábil PREMAR 2


Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

30/10/22
Data



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B

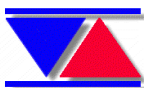
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia
PREMAR II
Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Referente ao exercício findo em 30 de outubro de 2022

NOTA 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia - PREMAR 2, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, assinado com o Governo do Estado, em 31 de maio de 2016, tem como objetivo básico reforçar, de maneira sustentável, a acessibilidade e segurança das estradas em áreas selecionadas do Estado da Bahia, ajudando a contribuir para o fortalecimento do papel do Estado no setor de agronegócio no País, e também com a reabilitação de importantes corredores viários - o que permitirá reduzir os custos de transportes dos principais bens primários produzidos no interior do Estado, e aliviar o isolamento econômico existente em algumas regiões. Nesta etapa se dará ênfase à gestão das estradas baseada no desempenho, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção de mais de 4000 km de rodovias, buscando alcançar um resultado mais efetivo na preservação das condições adequadas de trafegabilidade e segurança dessas rodovias.

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA é responsável pela execução do Projeto, através de suas duas unidades encarregadas pela implementação: a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT e a Superintendência de Planejamento, Logística, Transportes e Intermodalismo - SUPLOG. A Unidade de Coordenação do Projeto - UCP está subordinada a SEINFRA e é responsável pela gestão e implementação global do Projeto, mediante cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo da Bahia e BIRD, incluindo também à coordenação com outros órgãos estaduais e federais, o monitoramento, a avaliação e a prestação de informações aos organismos financiadores. Além disso, temos a Unidade



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

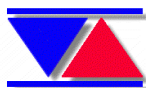
Técnica do Projeto – UTP que apoiará tecnicamente a SIT na coordenação interna de suas atividades referentes ao Projeto.

O Acordo de Empréstimo nº 8580-BR foi firmado no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), correspondente a cerca de 67% dos investimentos totais do Projeto (US\$ 300 milhões), sendo o restante, da ordem aproximada de 33%, de Contrapartida Estadual. Em 2021, com a redução da Contrapartida para US\$ 50 milhões, o valor financiado passou a corresponder 80% dos investimentos totais do Projeto.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto são elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis, segundo a área técnica contábil:

- a) **Regime orçamentário**, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo **empenho**.
- b) O regime contábil adotado pelo estado da Bahia é o de Competência sensibilizado pela funcionalidade de RPC – Registro de Passivo por Competência através do sistema Fiplan. Essa funcionalidade tem por objetivo possibilitar o registro de fatos contábeis em observância ao regime de competência, no reconhecimento dos elementos Patrimoniais com reflexo no resultado do período.
- c) O registro das Contrapartidas do contrato PPP (nº 001/2018) que tem seu montante acumulado (Investimentos PPP) com base no regime de competência e registrados nas contas de controle 7/8, são considerados para o projeto como saídas realizadas.
- d) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

- e) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem, exceto nos recursos de contrapartida cuja conversão em moeda estrangeira é feita com base na média do dólar mensal, tendo como fonte dados do Banco Central.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM 30/10/2022

Nesse último período de execução, consideramos o período para pagamentos realizados dentro do período de graça (30/10), onde o projeto poderia realizar pagamentos e/ou enviar pedidos de saque ao Banco com despesas correspondentes a bens e/ou serviços que foram entregues e/ou prestados até a data de encerramento do Programa - 30/6/2022.

Conta Designada

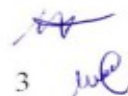
No primeiro semestre de 2022, foram recebidos para conta designada do Projeto: 04 adiantamentos, sendo 01 solicitado ainda em dez/21 e os outros 03 adiantamentos em 2022, conforme tabela abaixo:

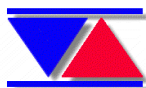
(Em USD)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA DA APROVAÇÃO
Pedido de Saque nº 044 – adiantamento CD	8,650,000.00	27/12/2021
Pedido de Saque nº 047 – adiantamento CD	11,340,000.00	06/4/2022
Pedido de Saque nº 049 – adiantamento CD	11,180,000.00	17/05/2022
Pedido de Saque nº 051 – adiantamento CD	4,200,000.00	15/07/2022
TOTAL	35,370,000.00	

Fonte: UCP/PREMAR II

O saldo da Conta Designada nº 13937032 – conta especial em moeda estrangeira, suprida com recursos oriundos do empréstimo, mantida no Banco do Brasil – Agência 1608 - GECEX BRASLIA, encontra-se zerado, pois todos os desembolsos realizados em 03 de janeiro, 06 de abril, 18 de maio e 18 de julho de 2022, foram totalmente internalizados para a Conta Operativa do Tesouro – Arrecadação, considerando o câmbio do dia de internalização de

3 



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

US\$ = 5,5460 em 18/01, de US\$ = 4,6920 em 11/04, de US\$ 4,805 em 24/05 e US\$ =5,422 em 20/07.

Conta Operativa

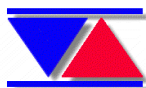
Temos a Conta Operativa do Tesouro nº 993.281-X do Banco do Brasil e Agência 3832-6 – conta arrecadação de titularidade do Estado da Bahia que recebe os recursos de empréstimo em moeda nacional após internalização. É a Conta Operativa do Tesouro nº 993.414-6 do Banco do Brasil, Agência 3832-6 de titularidade da SEFAZ que recebe os recursos internalizados para evitar os bloqueios judiciais da conta Estado e, onde são movimentados os saldos dos recursos disponíveis, visando os pagamentos do Projeto na Conta CUTE.

Além das duas Contas Operativas, temos a Conta Única do Tesouro Estadual nº 92966-1– CUTE, no Banco do Brasil, Agência 3832, onde é possível realizar efetivamente as liquidações de faturas do Projeto. Essa conta possui saldo acessado apenas através dos Relatórios do Sistema Estadual FIPLAN.

O Relatório Gerencial de Saldo de Banco e Equivalentes por Destinação de Recurso, originário do Sistema Estadual FIPLAN, apresenta os saldos das Contas Contábeis FIPLAN 1.1.1.1.02.01.00, Fonte 0.125.800099 e 0.325.800099 totalizando R\$ 607.904,45, em 30 de outubro de 2022.

Conciliação Conta (Operativa+CUT)	R\$
Saldo conforme IFR 1 A	607.904,45
Saldo conforme extratos das Contas	607.904,45
Diferença entre os saldos	0,00

Esse saldo de R\$ 607.904,45 é residuo da última internalização de desembolso do financiamento, que no mês de novembro teve o saldo não desembolsado em dólar (US\$ 112.118,08), devolvido para a conta originária do Banco Mundial, finalizando assim, a prestação de contas do montante de recursos desembolsados pelo Projeto - US\$ 193.352.881,92.



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

NOTA 4 – CONTRAPARTIDA

O Projeto previa, inicialmente, uma contrapartida estadual de US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares), para o Acordo de Empréstimo nº 8580 BR. Em 2021, após aprovado o pleito de redução da contrapartida estadual sob a Recomendação nº 0013/2021 da GTEC/COFIEIX, em sua 317ª reunião, ocorrida em 24/05/2021, o valor passou a ser de US\$ 50 milhões de dólares. A referida contrapartida é toda aplicada na Categoria de Despesa nº 2 – Reabilitação e manutenção de Rodovias - CREMA.

Iniciou-se a partir do exercício de 2018, com a licitação das Obras CREMA-PPP, através de leilão em outubro/2018, quando o Estado/SEINFRA contratou a Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A, fiscalizada pela Agerba. Os valores deste contrato que compõem parte da contrapartida estadual referem-se aos investimentos, custos e despesas operacionais relativos às rodovias BA 052 e BA 160 da Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A., realizados entre 2018 e 2021, até o presente momento.

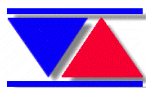
Tal contabilização tem como base os Relatórios de Investimentos emitidos pela própria Concessionária, apresentados pela Agerba, responsável pela fiscalização da Concessão, como parte do processo de pagamento da contraprestação da PPP. Além destes Relatórios de Investimentos, é facultativo aos representantes e profissionais do Banco Mundial (World Bank Group), em qualquer momento durante a Concessão, o acesso direto aos registros e livros contábeis para fim de auditoria e controle do valor efetivamente investido no Sistema Viário BA052, segundo cláusula 12.12 do Contrato de Concessão. Até o momento essa cláusula não foi acionada pelo Banco.

Ao Banco Mundial, foram reportados esses investimentos da Concessionária, conforme quadro abaixo, com valores que constam no Informe gerencial IFR-1A de 2022-1, devidamente ajustado, de acordo com orientação de lançamento do Banco Mundial.

Obras CREMA PPP - BA 052 Contrapartida Contrato nº001/2018

Exercício	R\$	US\$
2018	8.898.803,19	2.290.521,80
2019	17.466.177,16	4.453.630,02
2020	38.809.998,51	7.377.387,33
2021	59.488.854,44	11.097.745,19

*ts
sup*



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

2022-1	44.144.469,46	8.648.270,08
Total investimento acumulado	168.808.302,76	33.867.554,42

Fonte: UCP-PREMAR II / Informes de Investimentos CONCEF 2018-2022

Além dos investimentos da PPP, e de dois contratos de Obras CREMA sendo executados com recursos próprios, foi acordado pelo Banco Mundial que contratos de Obras CREMA financiados com recursos do BIRD, poderiam ter medições até jun/2022, pagas com recursos do Estado, tão logo acabassem os recursos de financiamento do Componente 2. Sendo assim, todos esses pagamentos foram contabilizados como Contrapartida Estadual ao Programa:

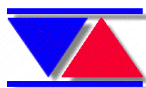
Obras CREMA Contrapartida	R\$	US\$
Contrato nº 038-CT089/2020	13.741.623,24	2.605.053,57
Contrato nº 063-CT125/2021	34.438.367,71	6.361.393,51
Contrato nº 009-CT149/2017 BA II	526.741,68	100.581,63
Contrato nº 077-CT171/17	684.507,19	130.707,04
Contrato nº 078-CT172/17	207.592,79	39.639,96
Contrato nº 079-CT173/17	1.921.268,42	366.867,32
Contrato nº 007-CT024/2020	142.523,24	27.214,90
Contrato nº 006-CT023/2020	2.262.519,93	430.953,95
Contrato nº 057-CT123/2020	53.112,07	10.141,78
Contrato nº 081-CT162-20	1.162.483,49	226.019,57
Contrato nº CE 036-CT079/21	128.047,49	24.450,74
Contrato nº 087-CT164/2021	11.297.909,76	2.196.632,20
Contrato nº 077-CT171/17- reequilíbrio contrato	7.156.858,16	1.363.133,18
Contrato nº 078-CT172/17 – reequilíbrio de contrato	3.987.646,34	759.508,28
Contrato nº 079-CT171/17 - reequilíbrio contrato	9.869.422,90	1.879.782,66
Total investimento acumulado	87.580.624,41	16.522.080,31

Fonte: UCP-PREMAR II /CAF/SIT- FIPLAN


 Maria Amélia Pompeu do Amaral
 Coordenadora da UCP/PREMAR 2


 Mariana Cerqueira Mascarenhas
 Coordenadora Financeira UCP/PREMAR 2





1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B

PARECER DA AUDITORIA

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura

Projeto: Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase (PREMAR II) – Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase – PREMAR – 2ª Etapa.

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do PREMAR II – Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase, executado pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia, por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, firmado com o Banco Mundial, que compreendem os Demonstrativos de Fontes de Uso por Categoria de Despesas e de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades, bem como as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 30/10/2022.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados do Programa/Projeto, no exercício encerrado em 30/10/2022.

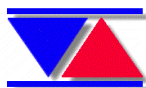
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais

O cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial,



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

estabelecidas por meio do Acordo de Empréstimo N° 8580-BR e das leis e disposições aplicáveis, é de responsabilidade da administração do Projeto e foi submetido a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Em nossa opinião, foram cumpridas, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo, as leis e as disposições aplicáveis.

Aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores

As aquisições de bens, obras e serviços, bem como a seleção e contratação de consultores, ocorridas no exercício findo em 30/10/2022, cuja responsabilidade pela execução é da administração do Projeto, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Esses procedimentos incluíram a verificação da conformidade das aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores com o Acordo de Empréstimo N° 8580-BR, o Manual Operativo do Projeto e os Planos de aquisições aprovados pelo Banco Mundial. Em nossa opinião, foram cumpridos satisfatoriamente, em todos os seus aspectos substanciais, os procedimentos previstos para aquisição de bens, obras e serviços, bem como para a seleção e contratação de consultores.

Sistemas de Controle Interno

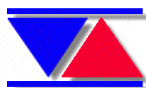
A SEINFRA possui equipe para desempenhar atividades relacionadas ao controle interno. Constatou-se, que os trabalhos realizados não tiveram como escopo o Projeto, durante o período da sua execução, perdurando a situação apontada em auditoria anterior. Em nossa opinião o sistema de Controle Interno é moderadamente satisfatório, pois seria apropriado a inclusão, de forma sistemática, de análises das rotinas e fluxos das ações envolvendo os recursos cofinanciados ou, a formação específica de um setor com a competência própria de atuar como controle interno na execução dos acordos de empréstimos firmados

Obras e serviços de engenharia

O acompanhamento da implementação das obras e da prestação dos serviços financiados com recursos do Contrato de Empréstimo é de responsabilidade dos fiscais designados nos respectivos contratos.

Destaque-se que foi incorporado a este Relatório o trabalho desenvolvido, pela Gerência 1C, no âmbito da Ordem de Serviço n° 101/2022, cujo objetivo foi efetuar o acompanhamento, na área de engenharia, de contratos executados pela SIT e vigentes em 2022 relacionados ao Contrato de Empréstimo N° 8580-BR, durante o período de 03/10 a 15/12/2022, sendo selecionada uma amostra das obras e procedidas visitas *in loco* a fim de analisar os produtos resultantes e aceitos pelo Cliente.

O resultado dessas análises encontra-se demonstrado no Apêndice, onde consta registro



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

de situações tidas como irregulares, resumidas na Matriz de Achados, com as respectivas recomendações.

Considerando os aspectos de relevância e materialidade, com base no Acordo e nas normas pertinentes, a Auditoria entende como satisfatório o cumprimento desse item.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de competência, conforme descrito na Nota 2, e pelos controles internos necessários para assegurar que a elaboração das demonstrações financeiras estejam livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

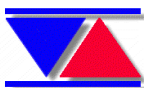
Os responsáveis pela governança detêm a responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais da ISSAI, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e os consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Obtivemos entendimento dos procedimentos utilizados pela Administração para aquisições e para contratação de consultores e consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.